



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste II
Gerência Executiva Petrópolis
Seção De Logística, Licitação e Contratos e Engenharia

NOTA TÉCNICA Nº 0005/2020
PROCESSO Nº 35014.039302/2020-55
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

Relatório de vistoria do Edifício localizado na Rua Maestro Felício de Toledo, 513 – Centro, Niterói, área de abrangência da Gerência Executiva Niterói - GEXNIT.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata a presente Nota Técnica do relatório da vistoria realizada em Edifício localizado na Rua Maestro Felício de Toledo, 513 – Centro, esquina com a O trabalho foi solicitado pelo Serviço de Engenharia e Patrimônio - SENGPAI II, conforme despacho 1176675, para que fosse avaliado o risco de queda de No dia 05 de agosto de 2020 estivemos vistoriando o imóvel em questão, acompanhado do servidor Rodrigo Duarte - Engenheiro Mecânico e do senhor Leandro O imóvel em questão é um edifício em concreto armado e alvenaria composto por 11 pavimentos e a cobertura.

DA EDIFICAÇÃO

O Edifício, com destinação comercial, foi construído em concreto armado e alvenaria com esquadrias em madeira e vidro, dotado de marquise na fachada A idade aparente de 60 anos aproximadamente, necessitando de muitos reparos simples nos revestimentos externos e importantes na cobertura, que está ca Não possui acessibilidade e as instalações prediais estão obsoletas e depredadas por furtos.

DA VISTORIA

Foi realizada apenas a inspeção visual dos elementos, sem a utilização de quaisquer equipamentos ou instrumentos.

Contrariamente ao informado, o térreo e o 1º pavimento do edifício estão alugados e em plena utilização pelo Banco do Brasil e não foram vistoriados. (f O acesso ao prédio se deu pela entrada principal voltada para a Rua Maestro Felício Toledo, local onde constatamos a existência de um sistema de alarm As esquadrias ainda estão em bom estado, embora a pintura já tenha se deteriorado mas, no momento, não existe risco iminente de desprendimento ao quec Constatou-se que ocorreram diversas intervenções indevidas nas esquadrias de madeira, para a instalação de condicionadores de ar, utilizando madeira c fotos 7, 8 e 9 - detalhe dos elementos soltos

Observou-se que, após a remoção dos aparelhos de ar condicionado, todos os vãos ficaram abertos possibilitando a entrada de pombos, da água da chuva e Detalhamento do observado por pavimento:

Térreo e 1º Pavimento: as janelas desses pavimentos não encontram-se quebradas, apenas degradadas com o tempo;

2º Pavimento: 1 janela com vidro quebrado e caixonete danificado, voltada para a Rua Maestro Felício Toledo. Há mais 1 janela com vidro trincado;

3º Pavimento: 2 janelas com vidro quebrado e 1 janela com vidro apenas trincado;

4º Pavimento: 3 suportes para ACJ apodrecidos. neste existem ainda 7 balanças de consultório médico nova, embaladas, de patrimônio: 836092589, 836092

5º Pavimento: 1 vidro de janela quebrado e 2 suportes de ACJ apodrecidos;

6º Pavimento: 3 caixonetes de janelas danificados, voltados para a Maestro Felício Toledo e 9 suportes de ACJ irregulares. Pontos de infiltração começ

7º Pavimento: 3 vidros de janelas quebrados, 2 janelas com caixonetes danificados e 6 suportes de ACJ apodrecidos;

8º Pavimento: 1 janela com caixonete danificado;

9º Pavimento: 4 janelas com caixonetes danificados e 3 suportes para ACJ apodrecidos. Aqui há partes do reboco se soltando;

10º Pavimento: o andar encontra-se totalmente tomado por mofo e umidade todo o piso de tacos foi destruído pelas infiltrações que escorrem em grande v

11º Pavimento (cobertura): a estrutura do telhado cedeu em alguns trechos, inclusive uma das vigas de sustentação do telhado rompeu-se. Há várias telh

A inspeção da abertura entre os elementos da mureta existente na cobertura, especificamente entre os trechos voltados para a empena lateral e a fachad Constatou-se que os elementos estão firmemente assentados, constituem elementos distintos que sustentam as muretas de vedação da cobertura. (fotos 27 A abertura se deve a um erro construtivo, que ocasionou um espaçamento entre os elementos, o qual, posteriormente se tentou vedar superficialmente com A abertura deve ser obturada com o auxílio de um elemento vedante tipo espuma expansiva de poliuretano para impedir a penetração da água pela abertura

CONCLUSÃO:

Depois de realizada a vistoria, concluímos que não há risco iminente de queda da mureta de vedação e proteção existente na cobertura.

Contudo, elementos menores, de madeira e de PVC e alguns vidros quebrados nas esquadrias das janelas precisam ser removidos urgentemente pois há risco.
Recomenda-se ainda que se efetuem reparos no telhamento e a limpeza da cobertura, viabilizando o escoamento das águas e vedar todos os vãos onde exist

Anexos

Relatório fotográfico documento SEI nº (1576199)

Petrópolis, 27 de agosto de 2020.

[NOME DO SIGNATÁRIO EM MAIÚSCULAS E NEGRITO]

[Cargo do Signatário em Minúsculas e sem negrito]



Documento assinado eletronicamente por **ADJAMAR SARTORI FILHO, Analista do Seguro Social**, em 31/08/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571875** e o código CRC **7410AC5B**.